



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2976 Terça - feira, 14 de Maio de 2013.

Poder Executivo

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.252, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia VAGMAR PEREIRA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Audio e Vídeo, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VAGMAR PEREIRA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Audio e Vídeo, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.271, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia GLAUCIA ROCHA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAUCIA ROCHA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicado no DIORONDON

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.272, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia SANDRA RODRIGUES CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA RODRIGUES CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.274, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia LUZIMARY APARECIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZIMARY APARECIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.273, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia LAZARA MARIANA DIAS DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAZARA MARIANA DIAS DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.275, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia JAQUELINE ALVES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Professor de Educação Física do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE ALVES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Professor de Educação Física do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.276, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia DESIRE HELENA PEDROTTI para exercer o cargo em comissão de Psicólogo do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DESIRE HELENA PEDROTTI para exercer o cargo em comissão de Psicólogo do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicado no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.278, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Exonera MARCELO GOMES DE JESUS do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental - ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonera MARCELO GOMES DE JESUS do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental - ASA, nomeado através da portaria n.º 12.457, de 29 de novembro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.277, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia GERALDO CANTARINO VILELA FILHO para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Médico Auditor de Gestão do SUS em substituição de SANDRA ARAUJO TORRES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERALDO CANTARINO VILELA FILHO para exercer, interinamente, em substituição de SANDRA ARAUJO TORRES, o cargo em comissão de Médico Auditor de Gestão do SUS, pelo período de 03/05/2013 a 28/09/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e
publicado no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.279, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia ALEXANDRA SALVADORI para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRA SALVADORI para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.280, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia ROSANGELA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.282, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.281, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia ELISANGELA DA SILVA VILTO MORAIS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISANGELA DA SILVA VILTO MORAIS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.283, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.284, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia GRAZIELI HELLRIGL SOUSA para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRAZIELI HELLRIGL SOUSA para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.286, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia ELIANGELA MIRANDA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANGELA MIRANDA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.285, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia GRASIELE DE OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRASIELE DE OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.288, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Exonera WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO do cargo em comissão de Médico Regulador da Central de Regulação, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO do cargo em comissão de Médico Regulador da Central de Regulação, nomeado através da Portaria nº. 12.644 de 09 de fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.289, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia LUCIANA LAGE VIDA GOMES MUNHOZ para exercer o cargo em comissão de Médico Regulador da Central de Regulação, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA LAGE VIDA GOMES MUNHOZ para exercer o cargo em comissão de Médico Regulador da Central de Regulação, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.290, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia MARCELO GOMES DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/ Controle de Zoonoses e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO GOMES DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/ Controle de Zoonoses vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 03/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.291, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera AGDA ALVES RAMALHO do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AGDA ALVES RAMALHO do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 12.593, de 25 de janeiro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.292, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera LINDAURA DE OLIVEIRA SODRÉ do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LINDAURA DE OLIVEIRA SODRÉ do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 7.817 de 10 de novembro de 2005 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.293, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera, a pedido, SIRLENE APARECIDA DE MELO MOURA do cargo em comissão de Agente Administrativo de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SIRLENE APARECIDA DE MELO MOURA do cargo em comissão de Agente Administrativo de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº. 5.301 de 01 de novembro de 2001 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.295, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera NELSON MENDES TORRES do cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NELSON MENDES TORRES do cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, nomeado através da Portaria nº. 14.864 de 22 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.294, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Exonera, a pedido, MARIA AUXILIADORA CAMPOS COSTA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA AUXILIADORA CAMPOS COSTA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº. 11.594 de 07 de julho de 2010 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.296, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia EURÍPEDES RIBEIRO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EURÍPEDES RIBEIRO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.297, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Nomeia CLEBER NOEL DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEBER NOEL DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 13/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.300, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Exonera, a pedido, MARIA HELENA DO AMARAL BIJDES do cargo de provimento efetivo de Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA HELENA DO AMARAL BIJDES do cargo de provimento efetivo de Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - matrícula 913650-5, nomeada através da Portaria n.º 12.722, de 29 de fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.299, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Concede licença para tratar de interesses particulares a Servidora Pública Municipal JOSÉLIA PEREIRA GALVÃO DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal JOSÉLIA PEREIRA GALVÃO DA SILVA - Matrícula Funcional nº. 105104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.301, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Nomeia LUSMÁRCIA ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUSMÁRCIA ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.287 DE 08 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a vacância do cargo de técnico previdenciário ocupado pelo servidor AMAURI FERREIRA ALVES SOUZA NO IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis e dá outras providências.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando a vacância do cargo de Técnico Previdenciário junto a este instituto;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor em outro cargo inacumulável na administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso VI, da Lei Municipal n.º 1.752/1990, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor público municipal AMAURI FERREIRA ALVES SOUZA do cargo de Técnico Previdenciário, declarando a vacância do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013.

Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Mun
de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - MT

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Microcomputadores; Notebooks; Impressoras; Suprimentos diversos para Informática; Aparelhos Eletrônicos e outros destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão. Formulário Padrão da PMR."**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 29/04/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Contratação dos Serviços para Fornecimento de Passagens Aéreas, visando atender às Secretarias de Saúde e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer neste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e Anexo VII"**. Que após a análise detalhada das propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	2.691,08
02	P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	2.691,08
03	P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	5.942,01
04	P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	5.294,90
Total Licitado		R\$ 16.619,07

Rondonópolis-MT, 14 de Maio de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso; Autarquia Municipal, localizada a Rua

José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, a **REVOGAÇÃO do PREGÃO 008/2013**, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93 devido a divergências encontradas no edital.

Rondonópolis, 14 de maio de 2013.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Edital

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Luciana Abreu Horta**, Portadora do RG nº.11656204 SSP/MT e CPF nº.936767351-53, aprovado em 2º lugar para o cargo de nº 40 – Vascular, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocada através do Processo Seletivo nº.10 /2013, com convocação publicada no Diário Oficial do Município nº. 2970 de 06/05/2013.

Rondonópolis-MT, 08 de Maio de 2013.

Luciana Abreu Horta

Notificação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 008 /2013/SINFRA-ROO

Rondonópolis/MT, 09 de Maio de 2013.

Ilmo Sr.
JEANCARLO GONZAGA LEITE
J.G. LEITE & CIA LTDA - ME
Rua Santa Maria, nº 136, Quadra 10 Lote 13 – Vila Olga Maria
NESTA

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ) Referente a obra "Construção de área comercial com 08 Box" Localizada na BR 364, Distrito Boa Vista – objeto de contrato 2042/2012.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO** (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que seja tomada providência imediata quanto ao **CRONOGRAMA FÍSICO** da obra supracitada. Em vista à obra no dia 11 de Abril de 2013 foi solicitada à empreiteira em Diário de Obra que providenciasse número de pessoal necessário ao cumprimento do cronograma, passados 28 (vinte e oito) dias a obra encontra-se na posição da medição nº 2 de 12/04/2013, hoje com características de abandono.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste dentro de 5 (cinco) dias a contar desta data sobre a situação vigente e que dentro de 15 (quinze) dias retome o andamento da obra.

Ressaltamos que o não cumprimento desta primeira notificação, resultará em uma Segunda tendo em vista que a partir da terceira, serão encaminhados os autos à Procuradoria deste município para as providências cabíveis, o que poderá implicar desde o pagamento de multa a rescisão do contrato impossibilitando ainda a empresa de participar de licitações futuras.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.
Solicitamos que seja respondida por escrito esta Notificação.
Certo do vosso atendimento subscrevo-me.
Atenciosamente,

RUBENS AUGUSTO DE MATOS
Engenheiro Civil – Fiscalização – CREA 1767/D MT
Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT

Fábio Roberto Ribeiro Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT

Funcionário
CARMELINDA ROSARIO SANTOS
13/05/2013
carmelinda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 009 /2013/SINFRA-ROO

Rondonópolis/MT, 10 de Maio de 2013.

Ilmo Sr.
EDILSON DE ASSIS LIMA
Procurador
CONSTRAL CONSTRUTORA
Fone (065) 3614 3800
Av. Aytton Senna da Silva, Km-397 – Distrito Industrial
78098-970 CUIABÁ – MT

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 22.901/2013
13/5/2013 16:42:31

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ)
Referência: "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, CALÇADAS E URBANIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO"
Objeto: Contrato nº 4691/2010

Prezado Senhor,

Vimos **NOTIFICÁ-LO** (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que seja tomada providência imediata quanto ao cumprimento do **CRONOGRAMA FÍSICO** da obra suprarreferida.

Considerando que a obra objeto do contrato em epígrafe teve a sua última medição realizada em 03 de outubro de 2012;

Considerando que em 19 de março de 2013, através do Of. Nº 019/13/DT esta empresa solicitou medição dos serviços executados;

Considerando que em 01 de abril do corrente foi encaminhada comunicação para esta empresa informando que: "para a medição dos serviços de construção de calçada, as tampas de todas as caixas, nela existentes, deverão estar devidamente colocadas. Deverá também ser procedido o conserto da fossa séptica, danificada com os serviços de pavimentação, realizados pela empresa";

Considerando que os serviços informados não foram executados e que a obra encontra-se nesta data com características de total abandono;

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste dentro de 5 (cinco) dias a contar desta data, através de comunicação escrita, sobre a situação vigente e que dentro de 10 (dez) dias retome o andamento da obra.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411-3500 – CEP: 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ressaltamos que o não cumprimento desta Primeira notificação, resultará em uma Segunda e, após a terceira, serão encaminhados os autos à Procuradoria deste município para as providências cabíveis, o que poderá implicar desde o pagamento de multa a rescisão do contrato, impossibilitando destarte a empresa de participar de licitações futuras.

Certos do vosso atendimento subscrevo-nos,

Atenciosamente.

AMINADÁLS ALVES DE SOUZA
Engenheiro Civil – Fiscalização – CREA 120079492-3

Fábio Roberto Ribeiro Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Diversos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/007/2013/SINFRA

Rondonópolis, 07 de Maio de 2013.

Ilmo Sr.
GILBERTO MORAES MARTINS
CONSTRUTORA MEX LTDA
Rondonópolis-MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ), Construção de Creche Proinfância Tipo C, objeto do Contrato n°. 3969/2011.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que seja feito o madeiramento do telhado do pátio central, e para que confira o cronograma da supra citada, pois a mesma se encontra em atraso (conforme a planilha em anexo), há necessidade de quem acelere o andamento, para que recupere o tempo perdido e voltar ao cronograma normal.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, com o intuito de sanar esta pendência.

Ressaltamos, que o não cumprimento desta notificação, resultará em uma segunda notificação, a partir de uma terceira notificação, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do município, para providências cabíveis, o que poderá implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Ana Carolina Stockler Bojkian
Ana Carolina Stockler Bojkian
Arquiteta e Urbanista - Fiscal

Fábio Roberto Ribeiro Cardoso
Fábio Roberto Ribeiro Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (66) 3411-5757 - CEP: 78740-100 - Rondonópolis / MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/010/2013/SINFRA

Rondonópolis, 10 de maio de 2013.

Ilmo Sr.
JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO
JP Construções
Rondonópolis-MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ), Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, Jardim Iguaçu, objeto do Contrato n°. 2239/2012.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que confira o cronograma da supracitada, pois a mesma se encontra em atraso (conforme a planilha em anexo), há necessidade de quem acelere o andamento, para que recupere o tempo perdido e voltar ao cronograma normal.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste, com o intuito de sanar esta pendência.

Ressaltamos, que o não cumprimento desta notificação, resultará em uma segunda notificação, a partir de uma terceira notificação, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do município, para providências cabíveis, o que poderá implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Noeme Ferreira Matos
Noeme Ferreira Matos
Arquiteta - Fiscal

Fábio Roberto Ribeiro Cardoso
Fábio Roberto Ribeiro Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (66) 3411-5757 - CEP: 78740-100 - Rondonópolis / MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE OCORRÊNCIA

Aos 13 dias do mês de maio de 2013, às 09:30 horas, na sala de licitações do Paço Municipal, do Município de Rondonópolis (MT), houve deliberação a respeito do descumprimento contratual pela empresa vencedora da licitação, da modalidade pregão presencial n. 14/2013, realizado dia 3.4.13, às 08h30min. Presentes o Sr. Pregoeiro José Edilson Gonçalves; Procurador-Geral do Município Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar; Secretária Municipal de Administração Cíomara de Cácia Marcondes Xavier; Secretário Municipal Adjunto de Administração Luciano Medeiros Crivellente; Assessora Jurídica Josiane Coelho Duarte Clemente; Assessora Jurídica Cléa Renata Pradela.

Deliberações: Exigido pela empresa prestadora de serviços (CODER) a entrega, com máxima urgência, em específico de materiais elétricos, para iluminação pública no Município de Rondonópolis, constantes no lote n. 8, do pregão presencial supra citado, foi solicitado para a empresa licitante entrega no prazo estipulado no edital.

O contrato contendo o objeto da licitação foi enviado para assinatura da empresa em 23.04.2013, tendo sido devolvido pelos Correios, conforme anexos documentos

A fim de exigir a assinatura do contrato e agilizar ainda mais a entrega, um preposto do ente municipal esteve presente na sede da empresa vencedora em Senador Canedo (GO), mas deparou-se com as portas fechadas, ou seja, sem qualquer possibilidade de atendimento.

Embora o prazo para entrega já tenha extrapolado, sem considerar a urgência de uso dos materiais, não restou outra alternativa, senão, o retorno do preposto para este município sem possibilidade do transporte dos produtos.

Após várias tentativas de atendimento foi dito por vários vizinhos da empresa, que a empresa estaria envolvida em fraudes em licitações em vários municípios do Estado de Goiás e outros Estados, e decorrente da denominada operação policial (Curto Circuito), seus representantes legais estariam encarcerados provisoriamente. O fato foi noticiado pela imprensa de Goiás, sem citar nomes de pessoas e empresas.

Por conta disso, a empresa foi notificada para apresentar sua defesa, com aviso de recebimento pelos correios, mas até o presente momento não houve nenhum protocolo de manifestações.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (66) 3411-5742 - CEP: 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: patrimonio@rondonopolis.mt.gov.br

Mesmo respeitados os direitos constitucionais da vencedora licitante (defesa, contraditório), além da vigência de avença pública com este Município, buscou-se todos os esforços legais para manutenção do contrato, sem considerar notícias indiciárias de seu envolvimento, pois vigente o princípio da presunção da inocência.

No entanto, com pretexto de cumprimento do contrato avençado, a empresa enviou parte dos produtos no dia 9.5.13, a serem entregue no almoxarifado da CODER, porém, totalmente dissonantes e sem nenhuma identidade com a proposta às fls. 374/386.

Por obrigação e dever do município, não houve aceitação provisória do recebimento dos materiais, não só por não estar assinado o contrato, mas também por estarem em desconformidade total com espécies de marca, origem, fabricação e, principalmente, qualidade, primazia essencial para boa prestação dos serviços públicos.

Diante dos fatos insanáveis mencionados, urge a necessidade de aquisição dos materiais, preferencialmente pela segunda contratada no certame, até pela pequena diferença de preços, idoneidade desta última e para garantia de prestação de serviços essenciais de iluminação pública, solicitando-se, porém, parecer prévio da Procuradoria-Geral do Município.

Sem mais.

José Edilson Gonçalves
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar
Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar
Procurador-Geral do Município

Cíomara de Cácia M. Xavier
Cíomara de Cácia M. Xavier
Secretária de Administração

Luciano Medeiros Crivellente
Luciano Medeiros Crivellente
Secretário Adjunto de Administração

Josiane Coelho Duarte Clemente
Josiane Coelho Duarte Clemente
Assessora Jurídica

Cléa Renata Pradela
Cléa Renata Pradela
Assessora Jurídica

Parecer



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

PARECER JURÍDICO 317/2013

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e ELÉTRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP
ASSUNTO: PREGÃO 14/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Secretaria de Administração encaminha a esta Procuradoria a ata de ocorrência lavrada no Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, de número 14/2013, nos seguintes termos:

Aos 13 dias do mês de maio de 2013, às 9h30min., na sala de licitações do Paço Municipal, do Município de Rondonópolis (MT), houve deliberação a respeito do descumprimento contratual pela empresa vencedora da licitação, da modalidade pregão presencial n. 14/2013, realizado dia 3.4.13, às 08h30min. Presentes o Sr. Pregoeiro José Edilson Gonçalves; Procurador-Geral do Município Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar; Secretária Municipal de Administração Ciomara de Cássia Marcondes Xavier; Secretário Municipal Adjunto de Administração Luciano Medeiros Crivellente; Assessora Jurídica Josiane Coelho Duarte Clemente; Assessora Jurídica Cléa Renata Pradela.

Deliberações: Exigido pela empresa prestadora de serviços (CODER) a entrega, com máxima urgência, em específico de materiais elétricos, para iluminação pública no Município de Rondonópolis, constantes no lote n. 8, do pregão presencial supra citado, foi solicitado para a empresa licitante entrega no prazo estipulado no edital.

O contrato contendo o objeto da licitação foi enviado para assinatura da empresa em 23.04.2013, tendo sido devolvido pelos Correios, conforme anexos documentos

A fim de exigir a assinatura do contrato e agilizar ainda mais a entrega, um preposto do ente municipal esteve presente na sede da empresa vencedora em Senador Canedo (GO), mas

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-5016 Fax (0**66) 3411-5205 – Cep 78740-100 – Rondonópolis – Mato Grosso – Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br email: procuradoria@rondonopolis.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

deparou-se com as portas fechadas, ou seja, sem qualquer possibilidade de atendimento.

Embora o prazo para entrega já tenha extrapolado, sem considerar a urgência de uso dos materiais, não restou outra alternativa, senão, o retorno do preposto para este município sem possibilidade do transporte dos produtos.

Após várias tentativas de atendimento foi dito por vários vizinhos, além de noticiado na imprensa local, que a empresa estaria envolvida em fraudes em licitações em vários municípios do Estado de Goiás e outros Estados, e decorrente da denominada operação policial (Curto Circuito), seus representantes legais estariam encarcerados provisoriamente.

Por conta disso, a empresa foi notificada para apresentar sua defesa, com aviso de recebimento pelos correios, mas até o presente momento não houve nenhum protocolo de manifestações, como pretendido.

Mesmo respeitados os direitos constitucionais da vencedora licitante (defesa, contraditório), além da vigência de avença pública com este Município, buscou-se todos os esforços legais para manutenção do contrato, sem considerar notícias indiciárias de seu envolvimento, pois pendente de decisão transitada em julgado.

No entanto, com pretexto de cumprimento do contrato avençado, a empresa enviou parte dos produtos no dia 9.5.13, a serem entregue no almoxarifado da CODER, porém, totalmente dissonantes e sem nenhuma identidade com a proposta às fls. 374/386.

Por obrigação e dever do município, não houve aceitação provisória do recebimento dos materiais, não só por não estar assinado o contrato, mas também por estarem em desconformidade total com espécies de marca; origem; fabricação; e principalmente qualidade, primazia essencial para boa prestação dos serviços públicos.

Diante dos fatos insanáveis mencionados, urge a necessidade de aquisição dos materiais, preferencialmente pela segunda contratada no certame, até pela pequena diferença de preços, idoneidade desta última e para garantia de prestação de serviços essenciais de iluminação pública, solicitando-se, porém, parecer prévio da Procuradoria-Geral do Município, além de necessária declaração de inidoneidade da empresa Elétrica Radiante.

2

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-5016 Fax (0**66) 3411-5205 – Cep 78740-100 – Rondonópolis – Mato Grosso – Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br email: procuradoria@rondonopolis.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

Sem mais.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar
Procurador-Geral do Município

Ciomara de. Cássia M.
Xavier
Secretária de
Administração

Luciano Medeiros Crivellente
Secretário Adjunto de
Administração

Josiane Coelho Duarte
Clemente
Assessora Jurídica

Cléa Renata Pradela
Assessora Jurídica

Verifica-se, portanto:

a) que, apesar de enviado ao endereço fornecido pela empresa vencedora do Pregão 14/2013, a Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda., o contrato respectivo foi devolvido pelos Correios, sendo consignado que o local encontrava-se fechado;

b) um representante do Município esteve no endereço referido, pessoalmente, encontrando o mesmo fechado, sendo informado por vizinhos que a empresa Elétrica Radiante estava sendo investigada por fraudes e que seus representantes estariam detidos;

c) após o decurso do prazo previsto no edital, a empresa Elétrica Radiante encaminhou um caminhão para Rondonópolis, tentando fazer a entrega de material, o qual, contudo, era totalmente dissonante daquele previsto no edital de licitação, sem inclusive referir-se a marcas nas notas fiscais apresentadas, razão pela qual a Administração Pública Municipal não aceitou os materiais, lavrando justificativa, devidamente firmada por testemunhas.

3

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-5016 Fax (0**66) 3411-5205 – Cep 78740-100 – Rondonópolis – Mato Grosso – Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br email: procuradoria@rondonopolis.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

Somente por esta última conduta, os responsáveis pela empresa Radiante já poderiam, em tese, serem enquadrados nas penas impostas na Lei de Licitação, já que se trataria de crime.

Senão vejamos a Lei 8.666/93:

"Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

.....
III - entregando uma mercadoria por outra;
IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

.....
Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa".

Dispõe ainda a citada Lei:

"Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas".

Tais penalidades serão decididas após a apresentação de eventual defesa pela empresa Radiante, no prazo legal.

Como o vencedor da licitação, a quem foi adjudicado o objeto do Pregão, não assinou o contrato, e até tentou burlar o objeto da licitação, o segundo classificado poderá ser contratado pelo preço por ele (2º colocado) ofertado, desde que inferior ao valor orçado inicialmente pela Administração, até porque a diferença não foi significativa, devendo, contudo, tentar a Comissão de Licitação que possa ser reduzido ao mesmo valor ofertado pela empresa vencedora.

4

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-5016 Fax (0**66) 3411-5205 – Cep 78740-100 – Rondonópolis – Mato Grosso – Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br email: procuradoria@rondonopolis.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL

Portanto, esta Procuradoria manifesta-se pela desqualificação da empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda., e consequente convocação da segunda colocada no Pregão 14/2013, no intuito de que esta possa verificar a possibilidade de ofertar a venda dos bens pelo preço da proposta vencedora, ou até o máximo da sua própria oferta no certame, em face da emergência na aquisição dos bens licitados, cuja falta compromete a segurança pública de pessoas e bens de nosso Município.

Publique-se a ata do último dia 13 e a decisão da Comissão de Licitação nos órgãos de divulgação previstos na Lei.

É o parecer.

Rondonópolis, 14 de maio de 2013.


EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador-Geral do Município

5

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411-5016 Fax (0**66) 3411-5205 - Cep 78740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso- Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br email: procuradoria@rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco

Em
Branco